CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 2/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses. ----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim-----**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima ----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo----------**

VEREADOR **Pedro Jorge Fins----------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha----------**

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas nove e trinta horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.----------

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que o acompanhamento da situação sismo vulcânica se mantém em alerta científico em V2, apesar da intensidade dos sismos ocorridos no passado dia 19 de janeiro, que provocaram derrocadas e paredes caídas, e pequenos danos em habitação, em especial nas Freguesias da Serreta e do Raminho. ----------

A Vereadora Sandra Garcia questionou o ponto da situação da obra de reabilitação da EB/JI das Cinco Ribeiras, já que esta semana houve uma derrocada do estuque de uma sala de aula. ----------

A Vereadora Fátima Amorim informou que a autarquia submeteu uma candidatura ao PO2023 em 2024, a qual mereceu parecer desfavorável, assim aguarda-se abertura de novo aviso para submeter a candidatura. Mais referiu que esta informação foi transmitida à unidade de gestão da escola e à Associação de Pais. ----------

O Presidente referiu que a situação das pessoas que se encontram em situação de mendicidade associada ao consumo de substâncias ilícitas tem vindo a aumentar e a piorar no centro da cidade, que acabam por pernoitar nas ruas da cidade, por ficarem impedidos de entrar nos lugares de acolhimento dado não cumprirem com as regras.

O Vereador Pedro Fins referiu que compreende a situação, mas não é fácil resolver, porque os indivíduos envolvidos não se quererem submeter aos tratamentos e por não se poder forçar o internamento, uma vez que se enquadra dos direitos fundamentais.--

Por último, o Presidente informou que se realizou a reunião com os responsáveis dos salões que recebem as Danças e Bailinhos de Carnaval, para analisar a atual situação financeira das instituições e o problema da acessibilidade às quatro freguesias que se

encontram isoladas por via do corte da via entre a Serreta e o Raminho, referiu que foi proposto a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos extraordinários da época, assim como atribuir um apoio aos grupos que se desloquem às freguesias das Doze Ribeiras, Serreta, Raminho e Altares. ----------

Informou ainda que esta última proposta, gerou alguma controvérsia por parte de uma minoria dos presentes, no entanto, foi explicado que a situação é alheia à população daquelas freguesias. ----------

Todos os vereadores concordaram com a atribuição de apoios, considerando que as instituições se debatem com dificuldades na gestão dos espaços e que a situação anómala provocada com o corte de estrada deve ser tratada de forma diferenciada. ----

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 1 da reunião ordinária de 10-01-2025. **A ata foi adiada. -------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), na sua redação atual, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 5048 – Pedido do **COFIT – Cofit Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, solicitando apoio para aquisição de um elevador hidráulico. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade, ao apoio em espécie atribuído, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(16/2025/CMAH)----------**

2.2. Ent. 24384 - Pedido da **Casa do Povo da Feteira**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas de hidroterapia, com frequência semanal à segunda-feira, das 11h30 às 16h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(17/2025/CMAH)----------**

2.3. Ent. 1650 - Pedido da **Associação de Natação da Região Açores**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de prova de natação, no dia 25 de janeiro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(18/2025/CMAH)----------**

2.4. Ent. 483 – Pedido da **Associação de Estudantes da Escola Tomás de Borba**, solicitando a cedência de duas barracas para os dias 17 de janeiro e 12 de fevereiro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(19/2025/CMAH)----------**

2.5. Ent. 439 – Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando a cedência de grades, a fim de fazerem um perímetro de segurança no exterior, no dia 7 de janeiro, por ocasião do jogo de Futsal Lusitânia-Braga, no Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(20/2025/CMAH)----------

2.6. Ent. 701 - Pedido da **Associação Agrícola da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência de 150 cadeiras desdobráveis para realização do II Meeting de Contraste Leiteiro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(21/2025/CMAH)----------**

2.7. Ent. 272 – Pedido da **Divisão Policial de Angra do Heroísmo – Comando Regional dos Açores da Polícia de Segurança Pública**, solicitando a colaboração da Câmara Municipal, no sentido de ser facultado transporte de material de escritório e outro material, para o aterro intermunicipal. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(22/2025/CMAH)----------**

2.8. Ent. 275 – Pedido do **Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo**, solicitando a colaboraç/ão da Câmara Municipal, no sentido de ser recolhido entulho que se encontra no túnel ao lado da portaria daquele Estabelecimento. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(23/2025/CMAH)----------**

2.9. Ent. 581 – Pedido da **Casa de Saúde de São Rafael – Instituto de São João de Deus**, solicitando a deslocação do camião com grua, a fim de recolher resíduos vegetais. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(24/2025/CMAH)-**

3. Adendas a contratos programa de desenvolvimento desportivo

3.1. Ent. 2713 – Adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o **Lawn Tennis Clube e a atleta Isabel Meneses da Costa Rocha Alves**. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(25/2025/CMAH)----------**

3.2. Ent. 2717 – Adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o **Lawn Tennis Clube e o atleta Pedro Leonardo Borges Pereira Faínha** . Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(26/2025/CMAH)----------**

3.3. Ent. 5242 – Adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o **Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira e o atleta João Vieira de Castro Sousa**. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(27/2025/CMAH)----------**

3.4. Ent. 5419 – Adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o **Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira e o atleta Jácome Paim de Bruges Bettencourt**. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**

(28/2025/CMAH)----------

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1. Ent. 416 - Pedido da **TASMUA - Tuna Académica Sons do Mar da Universidade dos Açores**, solicitando apoio na cedência de 90% da receita de bilheteira resultante da venda de bilhetes do VII Noites de Bruma dia 15 de fevereiro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(29/2025/CMAH)----------**

4.2. Ent. 471 – Pedido da **Vila do Porto Judeu**, solicitando o empréstimo de uma tenda, a fim da Comissão de Festas de 2025 poderem montar a mesma no Pavilhão Multiusos Pedro Francisco, de 1 a 4 de março. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(30/2025/CMAH)----------**

4.3. Ent. 679 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo do Lugar de São Carlos** a solicitar o empréstimo de cadeiras para o Carnaval. Para deliberação o empréstimo de 246 cadeiras nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(31/2025/CMAH)----------**

4.4. Ent. 17267 - Pedido do **Centro Comunitário da Vila de São Sebastião**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(32/2025/CMAH)----------**

4.5. Ent. 24846 - Pedido da **Cozinha Económica Angrense**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1

do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(33/2025/CMAH)----------**

4.6. Ent. 17707 - Pedido da **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia dos Altares**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(34/2025/CMAH)----------**

4.7. Ent. 23217 - Pedido da **Academia Musical da Ilha Terceira**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(35/2025/CMAH)----------**

4.8. Ent. 752 - Pedido da **CulturXis - Associação de Desenvolvimento Artístico – CXACC**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto do contrato programa assinado com a autarquia, bem como o valor referente a 70% da receita da bilheteira. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(36/2025/CMAH)----------**

4.9. Ent. 5995 - Pedido de **Antonella Barletta**, solicitando a prorrogação do prazo para edição da obra discográfica: "Celebrar Natália Correia". Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.---**

(37/2025/CMAH)----------

5. Contratos interadministrativos e contratos programa

5.1. Ent. 27556 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Pedro**, o qual tem por objeto a delegação de competências, tendo

em vista a pintura de sinalização horizontal das vias públicas entre a rotunda dos Portões de São Pedro e a rotunda das Bicas de Cabo Verde, no valor de €22 129,12. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato em causa.(38/2025/CMAH)----------**

5.2. Int. 40706 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia dos Altares**, o qual tem por objeto a delegação de competências, tendo em vista a gestão e operação do sistema de abas/tecimento de água à agricultura, a que se dá o nome de "águas velhas", no valor de €15 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato em causa.(39/2025/CMAH)----------**

5.3. Int. 40721 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia do Raminho**, o qual tem por objeto a delegação de competências, tendo em vista a gestão e operação do sistema de abastecimento de água à agricultura a que se dá o nome de "águas velhas", no valor de €15 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato em causa.(40/2025/CMAH)----------**

5.4. Int. 40794 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Serreta**, o qual tem por objeto a delegação de competências, tendo em vista a gestão e operação do sistema de abastecimento de água à agricultura a que se dá o nome de "águas velhas", no valor de €15 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato em causa.(41/2025/CMAH)----------**

5.5. Int. 41237 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Doze Ribeiras**, o qual tem por objeto a delegação de competências, tendo em vista a gestão e operação do sistema de abastecimento de água à agricultura a que se dá o nome de "águas velhas", no valor de €15 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato em causa.(42/2025/CMAH)----------**

5.6. Ent. 512 – Contrato programa a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Pedro**,

o qual tem por objeto a cooperação financeira, tendo em vista a aquisição de uma viatura elétrica de apoio ao desenvolvimento das atividades daquela Freguesia, no valor de €36 464,29. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato em causa.(43/2025/CMAH)----------**

6. Empreitadas

6.1 Ent. 25058 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento do projeto de decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato respeitante à **Empreitada de Reabilitação de 37 Habitações Sociais, sitas no Bairro do Lameirinho - Lote G**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(44/2025/CMAH)----------**

6.2. Ent. 39939 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da informação Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, para autorização da abertura do procedimento, aprovação das peças, designação do júri e autorização da despesa respeitante à **Empreitada de Reabilitação de 36 Habitações Sociais, sitas no Bairro do Lameirinho - Lote E**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(45/2025/CMAH)----------**

6.3. Ent. 24721 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal relativa à correção da deliberação do órgão executivo de 22-11-2024 da **1.ª modificação objetiva do contrato da "Empreitada de Ampliação da Zona Industrial de Angra do Heroísmo**", de acordo com o seguinte:

1. Verificou-se a incorreção do valor total da despesa associado aos mesmos (153.807,64€) e que constou da informação elaborada pela Fiscalização e validade pelo gestor do contrato;

2. Verificou-se que o erro resultou da introdução do preço unitário do artigo n.º 2.1.2.3, referente ao trabalho de escavação para se atingirem as cotas do projeto em terra dura (classe C), que é de 15,50 €/m3, de acordo com a proposta apresentada e não de 15,00 €/m3 conforme inscrito no "Mapa resumo.xlsx" que consta como anexo à informação remetida pela Fiscalização. Considerando que em causa estão trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, terão necessariamente de se aplicar os preços unitários da proposta, aplicando-se também, salvo melhor interpretação, a lógica imposta pelo disposto no n.º 3 do art.º 60.º do CCP, de prevalência, para todos os efeitos, dos preços parciais, unitários ou não, mais decompostos, como é o caso;

3. Da aplicação dos preços unitários da proposta, resulta um valor total da despesa associada aos trabalhos de suprimento de erros e omissões de 154.294,83€ e não de 153.807,64€, conforme constava da informação subscrita pelo gestor do contrato (anexo 1), que se traduz em 9,78% do valor do contrato inicial, em detrimento dos 9,75% inicialmente informados, mantendo-se válidas todas as restantes condições registadas na supramencionada informação;

4. Atendendo à incorreção do valor da despesa submetida a aprovação do Dono da Obra e à necessária correção da mesma, propõe-se a retificação da decisão do órgão executivo, no que respeita à redação da alínea c) da proposta de redação patente no movimento 6, propondo-se a aprovação do valor total dos trabalhos de suprimento de erros e omissões de € 154.294.83, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(46/2025/CMAH)-------**

7. Aquisição de Serviços

7.1. Ent. 38356 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da informação do Chefe da UGAR, com vista à aprovação da despesa e da minuta do contrato respeitantes **à Aquisição de Serviços de Tratamento de Resíduos Urbanos para 2025**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, e tendo por fundamento o disposto nos artigos 5.º–A, n.º 1,e 5.º–B, do Código dos Contratos Públicos. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(47/2025/CMAH)----------**

8. Abertura de procedimentos concursais

8.1. Int. 293 – Informação do Serviço de Recursos Humanos a propor a **emissão de parecer favorável à abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados**, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º anexo Lei 35/2014, de 22 de junho, conjugada com a o artigo 6.º da Lei n.º 12-A72008, de 27 de fevereiro adaptada à Administração Local pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

- Um técnico superior (área de Ciências da Informação) para a Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais;

- Um fiscal da carreira especial de fiscalização para a Unidade de Serviços Integrados;

- Um assistente operacional para o Serviço Municipal de Proteção Civil (Telecomunicações).

A Câmara Municipal, com 4 votos a favor o Presidente e dos Vereadores do PS e 3 abstenções do Vereadores do PDS e do CDS- PP, deliberou emitir parecer favorável quanto à abertura dos procedimentos concursais em causa, nos citados termos.(48/2025/CMAH)----------

8.2. Int. 1423 – Informação do Gabinete de Apoio à Presidência, a propor a **emissão de parecer favorável à abertura do procedimento concursal abaixo indicado**, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º anexo Lei 35/2014, de 22 de junho, conjugada com a o artigo 6.º da Lei n.º 12-A72008, de 27 de fevereiro adaptada à Administração Local pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

- Dois assistentes operacionais (jardineiro) para o Serviço de Parques e Jardins da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos.

A Câmara Municipal, com 4 votos a favor o Presidente dos Vereadores do PS e 3 abstenções do Vereadores do PDS e do CDS- PP, deliberou emitir parecer favorável quanto à abertura do procedimento concursal em causa, nos citados termos.(49/2025/CMAH)----------

9. Candidatura ao Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores - exclusão

9.1. Ent. 1288 – Pedido de uma munícipe, solicitando **admissão da sua candidatura ao Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores,**

para o ano letivo 2024/2025, por entender não serem justas as condições de acesso, fixadas no Regulamento n.º 13/2023 de 11 de outubro de 2023 e que levaram à exclusão liminar da sua candidatura. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 4, artigo 12.º do Regulamento n.º 13/2023 de 11 de outubro de 2023. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(50/2025/CMAH)---------**

10. GLEX

10.1. Ent. 548 – E-mail da **Expanding World, Lda**, remetendo um resumo do pós-evento da Glex Summit, realizada em Angra do Heroísmo, que destaca mais uma vez, o nível de excelência internacional dos convidados, bem como o significativo impacto mediático que o evento gerou em Portugal, juntamente com os resultados provenientes da parceria com a BBC Rádio. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10.2. Ent. 390 – E-mail do Chefe de Divisão da Unidade de Cultura e Desporto, solicitando indicação sobre o evento do **GLEX** se o mesmo irá ocorrer em Angra do Heroísmo, uma vez que estão a entrar na Câmara muitos pedidos para 2025. Para análise do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal, adiou o assunto para a próxima reunião e decidiu convidar o Presidente da Câmara do Comércio para fazer o balanço do evento.(51/2025/CMAH)----------**

11. Agradecimento e envio de contactos dos Municípios de Marracuene e de Manjacaze

11.1. Ent. 29383 – Carta da **Embaixada da República de Moçambique em Lisboa**, agradecendo pelo acolhimento e acompanhamento aquando da deslocação a Angra do Heroísmo, para participar na realização do "I Colóquio Internacional Gungunhana" Importância e Atualidade. Remete os contactos dos Presidentes dos Municípios de Marracuene e de Manjacaze, da Província de Gaza, os quais manifestaram interesse em estabelecer contactos com o Município de Angra do Heroísmo. Para análise do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, decidiu dar continuidade ao processo.(52/2025/CMAH)----------**

12. DGAL – Comunicação prevista no n.º 2 do artigo 120.º da LOE/2025

12.1. Ent. 1408 – Ofício da **DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais**, remetendo os elementos, parâmetros, dados de suporte e valores apurados, relativos a este Município, referentes à repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e ao disposto nos nº s 7 e 8 do artigo 120.º da LOE/2025. Para reunião do executivo municipal e comunicação posterior ao órgão deliberativo. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

13. Antecipação de reunião do executivo municipal

13.1. Antecipação da reunião do executivo municipal para 23 de janeiro corrente, por motivo de realização no dia 24 de janeiro do "4.ª Fórum Mundial de Tauromaquia". Para deliberação do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a alteração.(53/2025/CMAH)----------**

14. Documentos para conhecimento

14.1. Ent. 575 – Ofício da **ERSARA – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores**, respeitante à análise do tarifário dos serviços de água, saneamento e resíduos para 2025, desta Câmara Municipal. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

14.2. Ent. 587 – Ofício do **ISSA, IPRA – Instituto da Segurança Social dos Açores**, agradecendo pela cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, aquando da realização do Seminário Jovens: Linhas de Orientação, Redes de Proteção. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

14.3. Ent. 712 – E-mail da **Delegação da Cruz Vermelha de Angra do Heroísmo**, remetendo o relatório de atividades de 2024, no âmbito do protocolo celebrado com esta Câmara Municipal. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

14.4. Int. 455 – **Segunda alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2025. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Fora da agenda

Ent. 28407 - Pedido da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, solicitando o **reforço do apoio financeiro (€200 000) para fazer face às despesas com o evento GLEX 2024**. Propõe-se a revogação da do apoio atribuído na reunião de câmara de 20 de dezembro (€200 000 de reforço no protocolo "Destino Terceira 2024") e a atribuição do apoio financeiro (€200 000) para as despesas associadas ao evento GLEX 2024. Para revogação da deliberação de 20 de dezembro de 2024 e deliberação do novo apoio, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a citada deliberação de 20-12-2024, e aprovou o reforço do apoio financeiro no valor de €200 000,00.(54/2025/CMAH)-**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada**. ----------**

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. **----------**

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____